



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADEVANE JOSÉ GERMANO DA SILVA	16/01/2015 a 15/01/2016
ADILSON MOLINÁRIO	02/01/2015 a 01/01/2016
LUIS CARLOS RODRIGUES DE MELLO	13/02/2015 a 12/02/2016 13/02/2016 a 12/02/2017
THIAGO SEBALHO EZEQUIEL	01/8/2016 a 31/7/2016
WIGNY DA LUZ TEODORO	6/5/2015 a 5/5/2016

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELIENE DOS SANTOS SILVA	6/01/2016 a 5/01/2017
JULIANO SALVADOR DA SILVA	3/12/2015 a 02/12/2016
LISANGELA DA SILVA	13/10/2015 a 12/10/2016
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20/9/2015 a 19/9/2016
MARILZA DE SOUZA	7/4/2015 a 6/4/2016
MARINES RAMOS VIANA	15/12/2015 a 14/12/2016
MONACARLA DAVEL NASCIMENTO	5/3/2015 a 4/3/2016
ROSILENE PEREIRA LEÃO MOLINÁRIO	20/5/2015 a 19/5/2016
VALDIR VENÂNCIO DA SILVA	02/02/2015 a 01/02/2016

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, à servidora abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

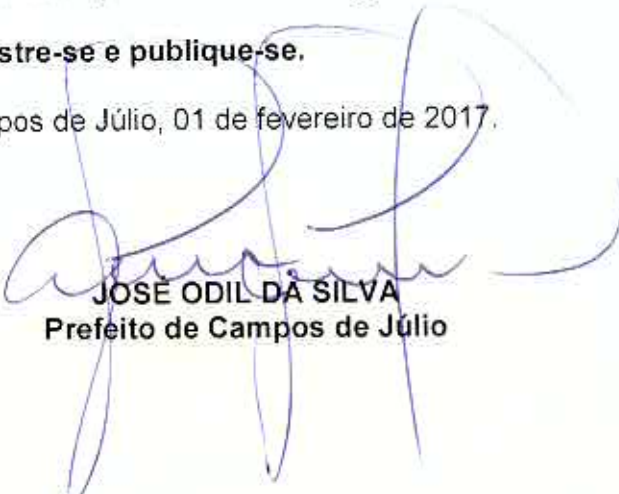
nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2015 a 01/5/2016

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio